



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS NR. 093/2020
(Sequência: 01)
PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

Às nove horas do dia treze do mês de julho do ano de dois mil e vinte (13/07/2020), a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: PRISCILA FREDERICH DE OLIVEIRA, Servidora Efetiva, neste ato desempenhando as atividades de Pregoeira; ADRIANA PIEGAS DE SOUZA, GILEADE SILVA VIANA e TATIANE GAVIÃO CAMARGO, Servidores Efetivos, e VITOR MARCEL BORGES DOS SANTOS, CC-3, se reuniram na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, da Prefeitura Municipal de São Borja, à rua Ver. Eurico Batista da Silva, n.º 64, com a finalidade de realizar o Pregão Presencial n.º 012/2020/PP/SMPOP/DCL, o qual tem por objeto o registro de preços de água mineral para todas as secretarias. O mesmo foi publicado no Diário Oficial da União na edição do dia 05/06/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 05/06/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 05/06/2020, no jornal Folha de São Borja na edição do dia 06/06/2020 e no site do Município www.saoborja.rs.gov.br. Passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participou do certame a empresa CRISTIANE BORGES DA SILVA, CNPJ n.º 09.647.647/0001-84, representada pelo Sr. Claudir Pires Mello, CPF n.º 892.086.840-91, comprovou ser Microempresa - ME. Os documentos referentes ao credenciamento da empresa foram conferidos e rubricados pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital. Logo após, a Pregoeira abriu a palavra às manifestações, momento em que todos manifestaram concordância. Passou-se à abertura do envelope de n.º 01 - da "Proposta" -, que após analisado, foi rubricado pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado, sendo achado de acordo com o edital. A Pregoeira anunciou o início da sessão de lances. A empresa licitante apresentou lances superiores ao seu valor do orçamento prévio, aduzindo o aumento no valor de custo dos produtos entre a data da coleta do orçamento e a data do certame. Entretanto, estando o item 01 dentro da margem aceitável do preço médio, e o item 02 dentro do valor de referência, as propostas foram aceitas. Encerrada a fase. Passou-se à análise da documentação de habilitação, envelope n.º 02, que após analisada, foi rubricada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado, sendo achada de acordo com o edital. Assim, a Pregoeira declara habilitada e vencedora do certame a empresa CRISTIANE BORGES DA SILVA, conforme segue em anexo. Nada mais havendo, a Pregoeira encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado.

Comissão de Licitações

Priscila Frederich de Oliveira	Pregoeira
Adriana Piegas de Souza	Equipe de Apoio
Gileade Silva Viana	Equipe de Apoio
Tatiane Gavião Camargo	Equipe de Apoio
Vitor Marcel Borges dos Santos	Equipe de Apoio

Representante

Claudir Pires Mello	Representante
---------------------	-------	---------------